



XIII

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SCCG/Nº 930, de 02 de setembro de 2016)



Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contadoria Geral
Diretoria Central de Contabilidade

RELATORIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
	4451	12/2017

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

Seq	Conta Contábil	Saldo	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
2				

NOTA ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS

1.1.3.8.1.09 – RECURSOS BLOQUEADOS – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (PCASP)

1.1.2.03.01 – RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONÍVEIS – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (SIAFI)

R\$58.399,00 é o saldo original contábil e refere-se ao bloqueio ocorrido Junto ao Banco do Brasil, Agência 1615-2, Conta 6141-7, por determinação da Juíza de Direito da Comarca de Arcos, Dra. Marina de Alcântara Sena, na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções, Ordem Judicial nº20170006505861, Autora: Danielle Beirigo da Costa, Processo Judicial 00381396220178130042, transferido para a conta judicial em 05/12/2017, quando correto seria o bloqueio de valores em conta do Estado de Minas Gerais. CNPJ 18.715.615/0001-60. Em 07/12/2017, foi encaminhado Ofício nº674/2017 pela Promotoria de Justiça da Comarca de Arcos ao Judiciário local solicitando o desbloqueio dos valores, com o objetivo de solucionar o equívoco ocorrido, porém, até a data do último dia útil do exercício de 2017 o desbloqueio não foi efetuado. Diante dos fatos, o registro contábil do crédito bloqueado ocorreu em 29/12/2017, conforme Nota de Lançamento 000863.

O desbloqueio, Resgate Depósito Judicial, ocorreu em 16/02/2018, no valor total de R\$58.976,23, documento bancário nº35.322.160 conforme extrato bancário, tendo o registro contábil sido efetuado da seguinte forma: Referente ao valor original de R\$58.399,00 contabilizado através da Nota de Lançamento Contábil nº 00026, e a diferença de R\$577,23 correspondente ao rendimento do período, registrada através da Nota de Arrecadação Receita nº 000416 ambos em 19/02/2018.

Local: Belo Horizonte		Data de emissão:	22/02/2018
Contador			
Nome	Assinatura	C.R.C.	
TÂNIA ALVES FERREIRA PENNA FORTE	 Tânia Alves Ferreira Penna Forte Diretoria de Contabilidade Coordenadora MAMP: 2583-00 - CRC-MG 75875	75.875	
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente			
Nome	Assinatura	Matricula MP - MAMP	
DANILO BOTELHO DE CARVALHO	 Danilo Botelho de Carvalho Superintendente de Finanças Mamp 4537	4537-00	